RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação tem por objeto, a prestação de serviços e consultoria técnica continuada em fitoterapia e práticas integrativas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por empresa através de profissional especializado, visando à manutenção, acompanhamento técnico, aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na Ervanaria Municipal "Casa do Chá", localizada no município de Rio Rufino/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: BEM DIZER - GESTAO E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA

Inscrição no CNPJ: 59.913.076/0001-50

Endereço: RUA JOSE OSELAME, Nº 234, – CENTRO, RIO RUFINO - SC

Contato Telefônico: **(49) 9105-1333**
Ramo de Atividade: Atividades de apoio à gestão de saúde

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) propostas no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa **BEM DIZER - GESTAO E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA,** que apresentou a menor proposta para os itens. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAIRA OSELAME VARGAS
Data: 28/07/2026 09:54:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.io Rufino, 28 de julho de 2026.

MAÍRA OSELAME VARGAS
Secretária Municipal de Saúde